



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 10/2025/CONSUP/IFTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

1 Ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho
2 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
3 No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e
4 trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se, sob a presidência do reitor Antonio
5 da Luz Júnior, o Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a
6 presença dos representantes do Colégio de Dirigentes, segmento diretores-gerais
7 de *campi*: Gilvan Vieira Moura, primeiro titular; Milene Lopes dos Santos Queta,
8 segunda titular; dos representantes do Colégio de Dirigentes, segmento diretores
9 de *campi* e pró-reitores: Juliana Ferreira de Queiroz, primeira titular; Mírian
10 Peixoto Soares da Silva, segunda titular; dos representantes dos servidores
11 docentes: Otávio Cabral Neto, primeiro titular; Edmar Vinícius de Carvalho, quarto
12 titular; Paulo da Silva Paz Neto, primeiro suplente; Saulo Carvalho de Souza Timóteo,
13 segundo suplente; dos representantes dos servidores técnico-administrativos em
14 educação: Edson Leite Apinagé, primeiro titular; Francisco César de Sousa, terceiro
15 titular; Adriano Ribeiro da Silva, segundo suplente; dos representantes dos
16 discentes: Lucas Alves Machado, primeiro titular; Antonia Isirlane Silva Nascimento,
17 segunda titular; Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, terceiro titular; dos representantes
18 dos egressos: Ana Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, primeira titular; Cristiely
19 Maria de Sousa Alves de Oliveira, segunda titular; do representante da Federação do
20 Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins –
21 FECOMÉRCIO, Leandro Dias Costas, titular; do representante da Secretaria Estadual
22 de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária – SEAGRO, Corombert Leão de
23 Oliveira, titular; da representante do SINASEFE seção Araguatins, Márcia Regina
24 Marques Amado da Silva; da secretária do Conselho Superior, Rosseane Elysa
25 Ferreira Barbosa. O presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes, e
26 declarou aberta a reunião. Não houve informes gerais. Na sequência, procedeu-se à
27 deliberação do ponto dois, a saber: deliberação
28 acerca da Ata nº 5/2025/CONSUP/IFTO, de 06 de agosto de 2025, referente à 3ª
29 reunião ordinária (2857774) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
30 Ciência e Tecnologia do Tocantins. Após apresentação, o item foi submetido à
31 votação, tendo sido aprovado por 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Na sequência, o
32 presidente propôs a votação única das pautas referentes às convalidações (itens de 3
33 a 15). Não havendo manifestação em contrário, procedeu-se à leitura dos pontos a
34 saber: Convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 139, de 7 de
35 agosto de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Programa de Inovação e
36 Desenvolvimento Profissional em Residência Jurídica, Gestão Pública e
37 Multidisciplinar, conforme Processo nº 23235.011271/2025-07; convalidação da
38 Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 140, de 18 de agosto de 2025, que
39 aprovou, *ad referendum*, o Projeto de Extensão Mulheres Mil 4º Ciclo, no âmbito do

40 Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec, conforme o
41 Processo 23235.014565/2025-82; convalidação da Resolução *ad*
42 *referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que designou, *ad*
43 *referendum*, os membros das comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o
44 processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos diretores-gerais
45 dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
46 Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme Processo nº 23235.016285/2025-17;
47 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 143, de 2 de setembro
48 de 2025, que designou, *ad referendum*, servidores para compor a Comissão Eleitoral
49 Central responsável por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na
50 Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto
51 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030,
52 conforme Processo nº 23235.016285/2025-17; convalidação da Resolução *ad*
53 *referendum* CONSUP/IFTO nº 144, de 9 de setembro de 2025, que aprovou *ad*
54 *referendum* o calendário acadêmico 2025/2 do curso de pós-graduação *stricto*
55 *sensu* em Engenharia Civil e Ambiental 2025/2 do *Campus* Palmas, conforme o
56 Processo nº 23236.014735/2025-19; convalidação da Resolução *ad*
57 *referendum* CONSUP/IFTO nº 145, de 10 de setembro de 2025, que alterou a
58 Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que
59 designou servidores para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por
60 conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos cargos de
61 diretor-geral dos *campi* e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
62 Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme Processo
63 nº 23236.014735/2025-19; convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO
64 nº 146, de 12 de setembro de 2025, que designou, *ad referendum*, os membros para
65 exercer a função de presidente das comissões eleitorais locais, conforme os §§ 2º e
66 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº
67 65, de 13 de setembro de 2021, responsáveis em conjunto com os demais
68 integrantes das comissões eleitorais locais e da Comissão Eleitoral Central por
69 conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha
70 dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência
71 e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme
72 Processo 23235.016285/2025-17; convalidação da Resolução *ad*
73 *referendum* CONSUP/IFTO nº 147, de 16 de setembro de 2025, que aprovou, *ad*
74 *referendum*, o projeto de ensino que visa à implantação do curso Técnico em
75 Mineração, na forma subsequente ao ensino médio, ofertado na modalidade
76 Educação a Distância (EaD) por meio do Centro de Referência de Educação a
77 Distância - CREAD do Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo
78 nº 23235.023753/2022-59. O presidente citou que esta era uma parceria do IFTO
79 com o governo do Estado por meio da Agência de Mineração, que levaria o curso
80 Técnico em Mineração a oito municípios do Estado, com 240 vagas. Disse que o
81 recurso havia sido liberado parcialmente pela Secretaria de Educação Profissional e
82 Tecnológica - SETEC; ou seja, já tinham recurso para iniciar a execução, e a segunda
83 parcela sairia no final de 2025, e uma outra parcela, que correspondia a 50% do
84 valor total, estava pactuado para recebimento em 2026 por meio de emenda
85 parlamentar da senadora Dorinha; convalidação da Resolução *ad*
86 *referendum* CONSUP/IFTO nº 148, de 17 de setembro de 2025, que aprovou, *ad*
87 *referendum*, o projeto de ensino que visa à oferta de cursos técnicos na modalidade
88 Educação a Distância (EaD) por meio do Centro de Referência de Educação a
89 Distância - CREAD do Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo

nº 23235.019464/2025-06. O presidente disse que o Centro de Referência foi criado em 2019, e no 1º ciclo de execução chegaram a ofertar mais de 10.000 vagas, com recurso recebido diretamente da SETEC. Informou que o projeto encerrava-se no início de 2026, e que estavam na segunda etapa de oferta, reabrindo turmas por meio do Centro de Referência. Citou que a princípio haviam recebido um aporte do deputado federal Vicentino Júnior para iniciarem a sustentação das ofertas, com a expectativa de que, em um segundo momento, as matrículas geradas pudessem garantir a sustentabilidade da oferta. Disse que para 2025 havia uma turma já preparada do curso Técnico em Libras, e que em breve o Conselho apreciaria a oferta de uma turma do curso Técnico em Serviços Jurídicos, todos a distância, ofertados por meio do CREAD; convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 149, de 22 de setembro de 2025, que provou, *ad referendum*, o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPM e seu respectivo projeto pedagógico, ofertado na modalidade a distância pelo *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme Processo nº 23234.012173/2025-99; convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 150, de 25 de setembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Sistemas Fotovoltaicos, na modalidade a distância, no *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, e o seu respectivo projeto pedagógico do curso, conforme Processo nº 23236.020120/2024-41. O presidente lembrou a todos que no *Campus* Palmas havia um centro de referência em energia fotovoltaica, que participava de alguns editais fomentados pelo governo, e que um desses editais, o ENERGIF, fomentava a capacitação em sistemas fotovoltaicos; convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 151, de 30 de setembro de 2025, que alterou, *ad referendum*, a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que designou servidores para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos cargos de diretor-geral dos *campi* e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme Processo nº 23235.016285/2025-17; convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 152, de 6 de outubro de 2025, que alterou a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 146, de 12 de setembro de 2025, que designou os membros para exercer a função de presidente das comissões eleitorais locais, conforme os §§ 2º e 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021, responsáveis, em conjunto com os demais integrantes das comissões eleitorais locais e da Comissão Eleitoral Central, por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme Processo nº 23235.016285/2025-17. Sem posições contrárias à proposição de colocar os itens em um único bloco para votação, após a apresentação, os itens foram submetidos à votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade. A pedido do conselheiro Domingos, o presidente registrou o pedido para que sempre que houvesse mais de um ponto associado ao mesmo processo a secretaria do Conselho fizesse destaque na convocação ou por nota para evitar confusão. Explicou para o conselheiro que a plataforma não permitia anexar duas vezes o mesmo processo, ou seja, não era possível criar dezoito blocos, um para cada ponto de pauta, visto que alguns pontos tratavam do mesmo processo. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dezesseis, a saber: deliberação acerca da

140 aprovação da revisão do projeto pedagógico do curso Técnico em Agropecuária
141 subsequente ao ensino médio do *Campus* Pedro Afonso, conforme Processo
142 nº 23235.003779/2017-13. Após a apresentação, o item foi submetido à votação,
143 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação
144 do ponto dezessete, a saber: deliberação acerca da aprovação das alterações do
145 projeto pedagógico do curso de licenciatura em Geografia, modalidade a distância,
146 do *Campus* Porto Nacional, conforme Processo nº 23337.012631/2025-31. Após a
147 apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
148 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dezoito, a
149 saber: deliberação acerca da deflagração do processo eleitoral para a escolha dos
150 novos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins, biênio
151 2026-2027. O presidente lembrou que a deflagração dizia respeito às posições de
152 técnicos administrativos em educação, docentes, discentes, egressos e também do
153 Colégio de Dirigentes do IFTO. Após a apresentação, o item foi submetido à votação,
154 tendo sido aprovado por unanimidade. O presidente esclareceu que, após a
155 deflagração aprovada pelo Conselho, os diretores-gerais seriam comunicados para
156 que compusessem as comissões eleitorais locais que dariam sequência ao processo.
157 Lembrou que aguardaram a votação do processo eleitoral para reitor e diretor-geral
158 dos *campi*, para não confundir a comunidade com dois processos eleitorais. No
159 entanto, findado o escrutínio, deflagraram o novo processo com expectativa da sua
160 conclusão no início de dezembro para homologação do resultado na última reunião
161 ordinária do ano. Informou que, no dia 6 de novembro, na 3ª reunião extraordinária
162 do 2025, apreciariam o processo eleitoral de diretores-gerais e reitor do IFTO. Pediu
163 a todos que reservassem a agenda, pois a convocação sairia tão logo a Comissão
164 Eleitoral Central encaminhasse o processo finalizado. Não havendo mais nada a
165 tratar, o presidente agradeceu novamente a presença de todos, e eu, Rosseane Elysa
166 Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois
167 de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste
168 Conselho que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Conselheira**, em 26/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo da Silva Paz Neto, Conselheiro**, em 26/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Marques Amado da Silva, Conselheira**, em 26/11/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 26/11/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Conselheiro**, em 27/11/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vinicius de Carvalho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Corombert Leão de Oliveira, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Isirlane Silva Nascimento, Conselheira**, em 02/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias Costa, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ribeiro da Silva, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Carvalho de Souza Timoteo, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, Conselheira**, em 03/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Machado, Conselheiro**, em 03/12/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leite Apinage, Conselheiro**, em 04/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 04/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Conselheira**, em 04/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 04/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Conselheiro**, em 09/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 12/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 13/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951901** e o código CRC **3B4625D1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021434/2025-51

SEI nº 2951901